



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 022/85

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Tribunal Pleno, em ses
são hoje realizada, resolveu, por unanimidade, referendar a Portaria nº 330/84, ex
pedida pela Presidência deste TRT, por ter a mesma, seguido a tradicionalidade do
Direito Administrativo e estar em consonância com as Portarias expedidas não só pe
lo Ministro Raimundo Moura, por ocasião da instalação deste Tribunal, como todas
as demais posteriores.

Sala das sessões, 18 de julho de 1985


MARIA DE NAZARETH CHICRE GONZÁLEZ

Secretária do Tribunal Pleno